



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

2º Semestre 2025

Disciplina	
Código	Nome
QG870 A	Projetos de Pesquisa em Química II

Turmas	Horário	Local
A	Segunda-feira 08-10h	IQ 02

**Docentes**

GILDO GIROTTTO JÚNIOR, [ggirotto@unicamp.br](mailto:ggirotto@unicamp.br), Laboratório I-125

**Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações**

disciplina QG870 requer de cada estudante inicialmente a submissão de um resumo do projeto de pesquisa IC em uma folha A4 contendo:

- 1) O código e nome da disciplina.
- 2) O título do projeto.
- 3) Um resumo (abstract) do projeto a ser desenvolvido.
- 4) Local e data.
- 5) Nome completo do orientador e do aluno.

Este resumo deve ser convertido em PDF e carregado para a sala de aula no Google Classroom. Uma tarefa do Google Classroom será criada para a recepção dos resumos. A avaliação de QG870 consiste em um relatório final sobre o projeto (50% da nota) e de uma apresentação oral do projeto (50% da nota) a uma banca composta pelo coordenador da disciplina e de um representante de cada departamento do IQ, preferencialmente. Cada apresentação terá 20 minutos de duração seguida de até 10 minutos de arguição pela banca.

Todos os relatórios (arquivo pdf) deverão ser carregados para a Plataforma Virtual Google Classroom da disciplina antes do início das apresentações. A data para a entrega será até 19/06/2025 impreterivelmente. Será criada uma segunda atividade no Google Classroom para envio dos relatórios e cartas de anuência dos orientadores.

Os relatórios devem conter na capa o código e o nome da disciplina, local, data e o nome e as assinaturas do estudante e do orientador. Adicionalmente, o estudante deverá anexar uma carta de anuência do orientador (em formato livre) com relação ao formato e conteúdo do relatório apresentado. Não há modelo para o relatório, mas ele deve ter no máximo 20 páginas, contendo Capa com as informações pertinentes, Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos (ou Metodologia ou Parte Experimental), Resultados e Discussão, Conclusão, Bibliografia e Anexos, se for o caso, contendo espectros, cromatogramas e outras informações. Os anexos podem ter no máximo 10 páginas.

O aluno que cumprir todas as etapas e for aprovado terá o conceito S (suficiente). Caso contrário, será reprovado com conceito I (insuficiente). Os documentos devem ser entregues através do Google Classroom conforme consta no quadro abaixo (vide "outras informações relevantes")

**Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações**

Descrição: Relatórios finais devem ser entregues até dia 17/11 e as notas serão divulgadas até dia 27/11

#### **Critérios de Avaliação e Aprovação**

Será considerado aprovado o estudante que cumprir todos os pré-requisitos conforme descrito no item “Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações”, bem como no item “Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações”. O critério a ser utilizado será SUFICIENTE (alunos aprovados) ou INSUFICIENTE (alunos não aprovados).

#### **Forma de Atendimento Extra-Classe**

Descrição: Os estudantes poderão agendar horário de atendimento com o docente por e-mail (ggirotto@unicamp.br) ou mesmo pela plataforma Google Classroom.

#### **Calendário**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>11/08</b>	<b>Início das aulas – Apresentação da disciplina e das atividades</b>
<b>18/08</b>	<b>Semana da química. Sem atividades</b>
<b>25/08</b>	<b>Apresentação de projetos por convidados.</b>
<b>22/09</b>	<b>Apresentação da primeira versão do projeto / relatório – Avaliação 1</b>
<b>29/09</b>	<b>Apresentação da primeira versão do projeto / relatório – Avaliação 1</b>
<b>10/11</b>	<b>Apresentação da primeira versão do projeto / relatório – Avaliação 2</b>
<b>17/11</b>	<b>Apresentação da primeira versão do projeto / relatório – Avaliação 2</b>
22/09 e 29/09 – Avaliação 1. 10/10 e 17/10 – Avaliação 2.	

#### **Outras informações relevantes**

(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.

(2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

(3) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

(4) **INSTRUÇÃO NORMATIVA CCG Nº 02/2025 Cláusula de Honestidade e Lisura Acadêmica:**

Todas as atividades relacionadas às disciplinas devem ser realizadas em conformidade com as orientações fornecidas pelos docentes e com o devido rigor ético.

Caso o(a) docente responsável, no exercício de sua liberdade de cátedra, forme convicção acerca da ausência de lisura ou de condições adequadas para a realização da atividade avaliativa, poderá atribuir nota zero, seja para a atividade única ou, conforme o caso, para o conjunto de atividades do semestre. A ocorrência deverá ser fundamentada e comunicada à Coordenação de Curso de Graduação, podendo o(a) estudante estar sujeito a processo administrativo.

SEGUEM A EMENTA, O PROGRAMA E A BIBLIOGRAFIA

Código: <b>QG870</b>								
Nome: <b>Projetos de Pesquisa em Química II</b>								
Nome em Inglês: <b>Research Projects in Chemistry II</b>								
Nome em Espanhol: <b>Proyectos de Investigación en Química II</b>								
Tipo de Disciplina: <b>Semanal</b>								
Tipo de Aprovação: <b>Conceito</b>								
Característica: <b>Regular</b>								
Frequência: <b>75%</b>								
Tipo de Período / Período de Oferecimento: <b>Semestral / Todos os períodos</b>								
Exige Exame: <b>Não</b>								
Vetores								
T	L	P	O	PE	OE	SL	SEMANAS	CRÉDITO
-	-	<b>2</b>	<b>14</b>	-	-	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>16</b>
Ocorrência nos Currículos: <b>5</b>								
Pré-requisitos: <b>QG770</b>								
Ementa: <b>Desenvolvimento de projeto de pesquisa em Química sob a supervisão de membros do corpo docente do IQ e áreas afins.</b>								
Programa: Desenvolvimento de projeto de pesquisa em Química sob a supervisão de membros do corpo docente do IQ e áreas afins.								
<b>Bibliografia</b> A ser fornecida por ocasião do oferecimento.								